



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Pavimentação do trecho da calçada em frente à FAETEC, no Bairro Novo Horizonte.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a viabilidade de pavimentar o trecho da calçada em frente à FAETEC, no Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vai de encontro aos anseios dos pais de alunos da Escola Eliana Provazi que muitas vezes precisam utilizar a rua para levar seus filhos à escola, podendo causar acidente, pois em se tratando de criança todo cuidado é pouco.

Porto Real, 7 de outubro de 2021

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

